UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM 2025 REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2025, às 15 horas, na sala 4003, 4º andar do prédio da reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, reuniu-se o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Professora Licinia Maria Correa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Shirley Aparecida de Miranda (Pró-reitora Adjunta de Assuntos estudantis) José Henrique Menechinni Ribeiro (Representação Discente); Lorrayne Lourença Damasceno (Representação Discente); Maria Leopoldina de Lavor Delgado (Representação Discente); Cássia Monteiro (Representante CAC); Luiz Gustavo Correia de Oliveira (Representante FUMP); Teresa Cristina Silva Kurimoto (Representante FUMP). Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Aprovação da ata da oitava reunião ordinária de 2024:** Ata aprovada sem restrições. **2. Informes:** A Sr.ª Presidente informou da recepção de calouros de 2025 iniciada em 10/03/2025. Que está sendo realizada em um formato diferente, mais interativo, com participação maior dos setores da UFMG, com mais espaços de apresentações sobre ensino, pesquisa, extensão, esporte, lazer, cultura, entre outros. Que no ano de 2024 a recepção inicou-se uma semana antes do inicio do semestre letivo buscando o acolhimento de estudantes que vinham participar das bancas de heteroidentificação. Que há 3 anos a PRAE tem experimentado diferentes formatos de recepção em busca de um que seja mais adequado à realidade atual da UFMG. Lembrou-se de quando o registro acadêmico era realizado de forma presencial, que trazia os estudantes ao campus semanas antes do início do semestre letivo, proporcionando outras formas de recepção como a "rua da alegria". Falou da importância do acolhimento dos estudantes que ingressam na UFMG nas chamadas subsequentes e consequentemente chegam em períodos diferentes da maioria dos ingressantes. Que avalia como positivo o formato realizado em 2025 e pretende executar melhorias para a recepção do 2º semestre, com mais horários/espaços disponíveis para as apresentações e colocação de stands. Falou da recepção realizada por estudantes veteranos, contemplados na chamada PRAE comemorativa de 10 anos, que será realizada até o dia 21/03, para atividades de acolhimento. Que a experiência está sendo muito proveitosa, da possibilidade de manutenção da atividade e da importância da mobilização dos estudantes. Falou da recepção de calouros no ICA em Montes Claros, que ocorrerá nos dias 20 e 24/03/2025. Que a PRAE será representada por ela no dia 20 e pelo professor João Estêvão, Diretor de Políticas de Assistência Estudantil, no dia 24/03. Informou sobre as discussões no FONAPRACE(Fórum Nacional de Pró-Reitores(as) de Assuntos Estudantis). Que o momento é muito importante para a regulamentação da lei do PNAES, momento de consolidação da política de assistência estudantil. Falou que o Iº Encontro Nacional do FONAPRACE em 2025 será realizado na UFMG entre os dias 03 e 06/06/2025, em comemoração aos 10 anos da PRAE. Que conta com a colaboração de toda comunidade acadêmica na realização do evento. Falou ainda do encontro regional sudeste que será realizado na Universidade Federal Fluminense entre os dias 14 e 16/05/2025. Conselheira Cássia Monteiro questionou se o atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual estava afetando a execução da política de permanência estudantil na UFMG. A Sr.ª Presidente respondeu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias permitiu a execução provisória do orçamento na proporção de 1/12 avos. Que os recursos estão chegando de forma fracionada e que até o momento não houve prejuízo para execução da política.

Aproveitou o questionamento para informar que a previsão de recurso PNAES para o ano de 2025 é de aproximadamente 43 milhões de reais. Que, em 2024, a política de permanência teve um investimento total em torno de 50 milhões de reais. A maioria das universidades federais utiliza somente o recurso PNAES na execução de suas políticas de permanência estudantil. Que na UFMG é diferente. Que a UFMG complementa o orçamento da política de permanência com recursos do orçamento geral da universidade. Conselheira Shirley Miranda informou da participação da PRAE no processo de análise socioeconômica do SISU 2025. Que esse ano está sendo implantado o novo perfil de renda, que é um salário mínimo *per capta*. Que o possível preenchimento equivocado por parte dos candidatos está ocasionando um número maior de indeferimentos, visto que os candidatos não estão conseguindo comprovar a renda de até um salário mínimo *per capta*, seja com apresentação do CadÚnico, seja da documentação completa. Que tal situação está levando a uma maior carga de trabalho aos servidores. Falou que até o momento foram mapeados pelos servidores 431 estudantes elegíveis ao auxílio chegança. Que os dados serão enviados à FUMP para análise e solicitação de documentação complementar para a concessão do auxílio. Da mudança de local de trabalho das equipes das diretorias e do setor de acolhimento da PRAE para o espaço PRAE, antigo campus 2000, localizado próximo ao restaurante setorial 1. Do espaço indígena de convivência que será implantado na sala 26 da praça de serviços, local do antigo setor de acolhimento da PRAE. Que a implantação do espaço é fruto de uma parceria entre a UFMG e o ISPN (Instituto Sociedade, População e Natureza) que fomenta várias ações como a concessão de bolsas e equipamentos de informática, financiamento para construção/implantação de espaços, entre outras ações voltadas para permanência indígena. Que a ação já conta com 02 estudantes bolsistas, sendo 01 da comunicação e outro estudante indígena que está responsável, em conjunto a PRAE e a FUMP, pela estruturação do espaço. A Sr.ª Presidente informou da aprovação de projeto vinculado a emenda parlamentar da deputada federal Dandara, que contemplará a compra de equipamentos para espaços de convivência. Que será realizada chamada de manifestação de interesse junto às unidades da UFMG para apresentarem projetos de espaços de convivência, bem como adequações de espaços como fraldário e salas de cuidados parentais. Que para a realização tanto do projeto do ISPN, como o vinculado à emenda parlamentar, a PRAE conta com a parceria da FUMP. Que o auxílio chegança é um auxílio em cota única, de até R$ 900,00, fornecido a estudantes ingressantes na UFMG que comprovem renda *per capita* de até 1/4 do salário mínimo. Que para a concessão do auxílio são avaliados vários requisitos, como rede de apoio, se o estudante vem de outro estado da federação, entre outros. Que é importante a PRAE retomar as ações realizadas durante a pandemia de Covid19 entre os anos de 2020 e 2022. Ações como a produção de vídeos, tutoriais, página com perguntas e respostas, entre outras ações que possam melhor orientar os ingressantes na UFMG sobre a política de permanência, a política de cotas, entre outros assuntos afetos ao percurso acadêmico do estudante. Conselheiro Luiz Gustavo informou que a FUMP ao receber os dados da análise socioeconômica dos estudantes elegíveis aos auxílio chegança, faz uma avaliação complementar e define as prioridades de atendimento. Relatou um atendimento realizado com um estudante proveniente da Ilha do Marajó, das dificuldades enfrentadas pelo jovem e da importância da concessão do auxílio chegança para que o estudante possa ao menos se manter por algum período em Belo Horizonte ou Montes Claros e possa organizar-se. Conselheira Teresa Kurimoto informou dos diálogos que a FUMP têm mantido com os trabalhadores dos restaurantes universitários buscando melhorias nas condições de trabalho, condições dos espaços, etc. Que o setor de Tecnologia da Informação da FUMP em parceria com o setor e Tecnologia da Informação da PRAE tem feito testes no SISPNAES, sistema informático do Ministério da Educação para a prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil(PNAES). Que anteriormente a prestação de contas era realizada em uma planilha de Excel, o que gerava um grande trabalho por parte da equipe FUMP, tendo em vista a grande quantidade de estudantes assistidos, bem como o grande número de dados necessários que sejam informados. Que espera, com a implementação do SISPNAES, uma maior celeridade na prestação de contas e transparência. Que no final de 2024 foi iniciada a ação de esporte e lazer piscina do CEU, que visa reativar a piscina semi-olímpica. Informou que o laudo preliminar apontou que a estrutura da piscina está conforme sua futura utilização, demandando assim menos recursos para adequações. Que o sistema de tubulação será substituído por um mais moderno. Que acredita que no segundo semestre a ação possa estar concluída. Da nova diretora de Assistência Estudantil da FUMP, Professora Amanda Leal Rocha, da faculdade de odontologia. Conselheira Lorrayne Damasceno informou da nova gestão do DCE (chapa ponta de lança), composta pelos coletivos afronte, correnteza, juntos e por estudantes independentes. Falou da recepção de calouros 2025/1. Que está percebendo uma maior adesão dos

ingressantes ao formato realizado. Da percepção do ingresso de estudantes com perfis diversos. Da atuação junto à PROGRAD no acompanhamento dos estudantes desligados. Que o acompanhamento e o apoio do DCE têm sido muito úteis na reversão dos desligamentos. Das reclamações contra os indeferimentos das bancas de heteroidentificação e de validação. Que o DCE tem orientado os ingressantes na confecção dos recursos. Falou da necessidade de alteração da resolução que disciplina este conselho para ampliação da representação discente. Propôs a divisão da representação da seguinte maneira: 02 vagas para o DCE, 01 vaga para a Associação dos Pós-Graduandos (APG), 01 vaga para o coletivo autista, 01 vaga para representantes da associação dos moradores da moradia universitária e as suplências seriam ocupadas por representantes de outros coletivos como, por exemplo, o cintura fina. Conselheira Maria Leopoldina questionou sobre a ampliação e divisão das vagas discentes deste conselho. Conselheiro José Henrique falou sobre a utilização, pelas bancas de validação, do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBR), que é um instrumento de avaliação biopsicossocial da deficiência baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Que entende que, da forma como está sendo aplicado o IFBR ele pode gerar exclusão de ingressantes com deficiência, principalmente os ingressantes neurodivergentes. Que muitos ingressantes são diagnosticados tardiamente com a neurodivergência. Que, embora tenha percebido melhorias, ainda entende que o NAI não possui estrutura adequada para o acolhimento dos estudantes com deficiência. Que os ingressantes deficientes muitas vezes têm dificuldades para lidar com a negativa das bancas sobre sua condição e que a burocracia para recorrer gera desânimo nos estudantes. Que o coletivo autista tem orientado os ingressantes na interposição dos recursos. A Sr.ª. Presidente informou que as bancas de heteroidentificação são de responsabilidade da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão(CPAAI), vinculada ao gabinete da reitora. Que as bancas de validação são de responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão(NAI), igualmente vinculado ao gabinete da reitora. Que é inegável que realização das bancas coibiu e coíbe as fraudes relacionadas ao ingresso pela política de cotas. Que pode haver possíveis falhas nos procedimentos e que cabe à comunidade acadêmica apontá-las para que os procedimentos sejam aperfeiçoados. Falou ainda que a proposta de alteração da resolução que disciplina este conselho foi enviada ao vice-reitor para análise. Nesta proposta, seriam incluídos na composição deste conselho o NAI e a CPAAI, retirando-se a Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC). Dessa maneira, a representação discente passaria para 05 vagas. Que a composição do conselho é paritária e que, para o aumento do número de representantes discentes, deve haver o aumento do número de representantes da UFMG (instâncias, órgãos, etc.). Que não vislumbra a possibilidade da resolução contemplar a divisão proposta pela conselheira Lorrayne, visto que o regimento geral da UFMG disciplina que a representação discente é indicada pelo DCE, entidade reconhecida como de representação estudantil. Dessa forma, mesmo havendo uma ampliação do número de representantes discentes neste conselho, a indicação dos representantes e cessão das vagas para outras representações e coletivos será de responsabilidade do DCE que deverá definir sua política de distribuição das vagas. Informou ainda que as reuniões deste conselho são abertas ao público, podendo qualquer interessado participar. Falou ainda que o conselho tem caráter consultivo e não deliberativo, sendo um espaço de discussão sobre as políticas de permanência estudantil na UFMG, ouvindo a comunidade acadêmica para que a PRAE possa propor melhorias, inovações, entre outras ações que possam aperfeiçoar a política. **3. Projeto Somos Parceiros:** A Sr.ª Presidente informou sobre o projeto. Que foi implementado no meio do 2º semestre letivo de 2024, visando oferecer aos estudantes com baixo desempenho acadêmico e maior risco de evasão, um programa de acompanhamento pedagógico. Os estudantes inicialmente elegíveis para o programa foram identificados pelo NAI (estudantes com deficiência) e pela PRAE, por meio da Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil, que coordena no âmbito da UFMG o programa bolsa permanência do Ministério da Educação que contempla estudantes indígenas e quilombolas com bolsa de estudo para permanência qualificada na universidade. O acompanhamento pedagógico se dá seguinte forma: o estudante "assistido" é acompanhado por um "parceiro de estudos", que é outro estudante que vai auxiliá-lo em todas as disciplinas e não somente em uma, como acontece nos programas de monitoria. O auxílio é de 20 horas semanais. Todo o acompanhamento é supervisionado por um docente. Falou das dificuldades de aderência ao projeto por alguns colegiados. Que, embora tenham ocorrido problemas, os resultados do projeto são muito positivos. Que para o ano de 2025 a PRAE pretende ampliar o projeto, com a participação de demais estudantes além dos com deficiência, indígenas e quilombolas, e conta com a colaboração dos conselheiros na divulgação das ações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para

constar, eu, Diego Suarez Peixoto Corrêa Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa**, **Pró-reitor(a)**, em 15/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa**, **Secretário(a)**, em 15/04/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049843** e o código CRC **8016E1DC**.